



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

177/2019



Bom Despacho, 01 de julho de 2019

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal
Fernando José Castro Cabral
Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Praça Irmã Albuquerque, 45

PROTOCOLADO SOB N°
00004. 000157/2019-62
Em 01/07/19 Afene

Senhor Prefeito,

Por determinação das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, solicito que informe qual número de projetos que estão naquelas condições, ou seja, passíveis de requererem o Alvará referente ao Projeto de lei complementar nº02/2018 que “Altera o art. 179 da Lei Complementar 35/2014, Código de Obras.” A alteração do referido projeto em si possibilitará aos cidadãos detentores de projetos de obras aprovados mas que ainda não solicitaram o Alvará de Construção fazê-lo em até 90 dias.

Respeitosamente,


BRUNO LUIZ DOS SANTOS CARMO
Diretor Geral da Câmara Municipal